

Resolução nº 232/CONSEA, de 30 de abril de 2.010.

Projeto do Curso de Mestrado  
Profissional em Educação Escolar.

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.001188/2010-71;

**Resolve ad referendum do Plenário:**

**Art. 1º** - Aprovar o projeto do Curso de Mestrado Profissional em Educação Escolar.

**Art. 2º** - A implantação do Curso fica condicionada à aprovação da CAPES.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

  
Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral  
**Presidente**

